



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 33 DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO
DISTRITO DE IPIABAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

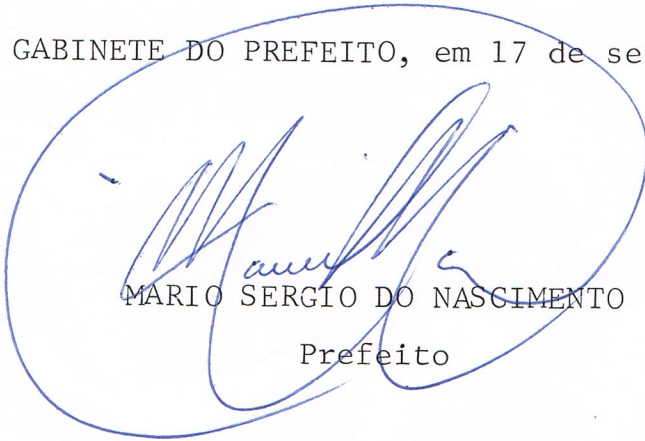
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono'
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua 12 do Parque Veraneio, no Distrito
de Ipiabas, Barra do Piraí, passa a denominar-se Rua Vereador....
Leonel de Souza.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de setembro de 1992.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito